



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 66

FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETTA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 7575
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 7589
Secretaria de Obras	(67) 3467 7573
Secretaria de Gestão	(67) 3467 7579
Secretaria de Saúde	(67) 3467 7588
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 006, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora **JANICE LOPES DE ALMEIDA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Básica das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil com carga horária de 20 horas.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de abril de 2019.

Fátima do Sul-MS, 22 de abril de 2019.

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 007, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos servidores que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores abaixo para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Fátima do Sul para exercício da função durante o ano letivo de 2019,

I – CACILDA COSTA FIGUEIREDO – ENSINO FUNDAMENTAL 40H – ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL;

II – LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI – ENSINO FUNDAMENTAL 40H – ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL;

III – ROSANGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40H – ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL;

IV – JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 40H – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO;

V – FRANCINILDA FREIRE THOMAZ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 40H – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO;

VI – CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 20H – ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Fátima do Sul-MS, 22 de abril de 2019.

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO